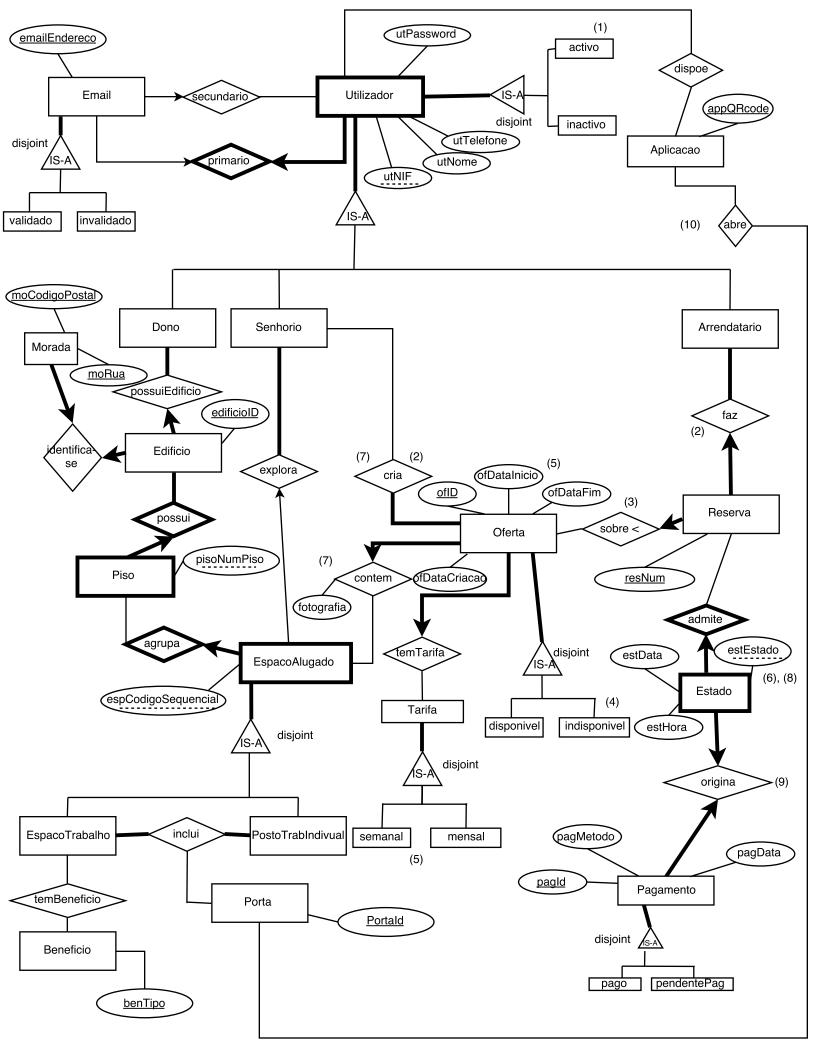
Projecto de Bases de Dados, Parte 1

Turno: Quinta-feira, 11h

Grupo 45

Inês Sequeira, nº 81719 Pedro Gomes, nº 81534 Rafael Belchior, nº 80970

> Esforço (em horas) 81719 ----- 4 horas 81534 ----- 4 horas 80970 ----- 4 horas



	Descrição das Restrições de Integridade
RI-01	O Utilizador só pode estar activo se o seu Email estiver validado.
RI-02	Um Senhorio não arrenda a ele próprio.
RI-03	Um Arrendatário não pode fazer uma Reserva sobre uma Oferta indisponivel.
RI-04	Uma vez que a Reserva seja aceite a Oferta deve ficar indisponivel.
RI-05	As datas de inicio e fim de cada Oferta devem bater certo com os dias de
	inicio/fim de mês ou semana conforme a Oferta seja mensal ou semanal.
RI-06	O estado da Reserva pode ser "cancelada", "pendente", "aceite" ou
	"declinada".
RI-07	Um EspacoAlugado de uma Oferta é explorado pelo Senhorio que criou essa
	Oferta.
RI-08	O estado da Reserva é pendente enquanto o Senhorio não aceitar o pedido.
RI-09	Se o estado da Reserva for aceite significa que há um Pagamento.
RI-10	A Aplicacao só pode abrir a Porta de um EspacoTrabalho ou
	PostoTrabIndividual se o Utilizador correspondente a essa Aplicacao seja
	Dono, ou Senhorio que explora esse espaço ou Arrendatario que tenha feito
	uma Reserva sobre o espaço.

Observações:

Optámos por utilizar IS-A porque desta forma o DEA reflecte mais claramente a estrutura do problema, excepto no caso do Estado de uma Reserva, no qual usámos uma entidade com um atributo estEstado que pode ter um dos diversos estados possíveis ("cancelada", "pendente", etc), de modo a poder guardar histórico.

Decidímos acrescentar a entidade morada à entidade Edificio para que cada Edificio que seja envolvido no contexto do problema tenha mais informação pertinente.

Decidimos que um Arrendatário é um Utilizador (IS-A). Permite identificar o Arrendatário inequivocamente.

Acrescentámos identificadores às entidades Edifício, Oferta, Pagamento e Porta, para estas poderem ter um identificador único.